

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos dezenove de maio de dois mil e vinte e um, às 14hs37min, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, de forma remota, em função das limitações impostas pela epidemia Coronavírus – COVID19, conforme convocação feita pelo Presidente, com a participação dos seguintes conselheiros: André Abreu Reis, Maria Fernandes Caldas, Jomara Alves da Silva, Maíra da Cunha Pinto Colares, Andréa Hermógenes Martins, Paulo Pereira Machado, Paulo Henrique Santos Fonseca, Eugênio Tadeu Possa, André Christiano dos Santos, Alberto Lage Paula Carvalho Rezende e Adriana Branco Cerqueira. A conselheira Neide da Silva Resende não compareceu e justificou sua ausência. Também participaram o Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, Rodrigo André de Almeida, responsável pela Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais e as servidoras Fabrícia Aurélio Castro Costa e Maura Lelis Mariz. O presidente André Reis cumprimentou a todos e verificou junto aos conselheiros se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior. Diante da negativa, a ata foi aprovada e será conduzida para assinatura quando houver reunião presencial. Em seguida, o presidente passou para o segundo item da pauta: “Relatório Mensal de Investimentos”, transferindo a palavra para Rodrigo de Almeida, que apresentou os seguintes tópicos: receitas de contribuição e financeira; saldos; alocações; desempenho dos investimentos; indicadores de mercado, comitê de investimentos e evolução do patrimônio do RPPS. Destacam-se: receitas/despesas referentes ao mês de abril/21 (contribuição: R\$ 15,95 milhões; benefícios pagos: R\$ 724.084,18; receita financeira: R\$ 17,24 milhões) e patrimônio acumulado até abril de 2021 de R\$ 1.369,19 milhões. As alocações tática (51,3 %) e estratégica (48,7%) renderam, no acumulado de 2021, respectivamente, 1,49% e 0,74%. O consolidado do BHPrev (alocações tática e estratégica) rendeu, no acumulado de 2021, 2,84%, representando 68,59% da meta atuarial do ano de 2021, considerando a rentabilidade da alocação estratégica a vencimento. Após, o subsecretário Gleison passou para o terceiro item da pauta: “Implantação da Certificação Pro-Gestão”, informando que poucas semanas atrás a PBH, por meio da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, aderiu a este programa. Gleison esclareceu que se trata do programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), instituído pelo Ministério da Economia e que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Rodrigo de Almeida explicou os passos necessários para obter a certificação, sendo eles: termo de adesão ao Pró Gestão (realizado no dia 16/03/2021); definir o nível de aderência (a Suprev optou pelo nível II); realizar o diagnóstico da gestão (compromissos e ações necessárias); elaborar o Plano de Trabalho (ações recomendadas); escolha da entidade certificadora (há três disponíveis); obtenção do certificado (com o intuito de que aconteça até o final de 2021). Rodrigo esclareceu as vantagens da Certificação do Pro-Gestão: melhoria na organização das atividades e processos; incremento da produtividade; redução de custos e do retrabalho com a padronização e manutenção de rotinas de boas práticas; maior transparência e facilidade no acesso à informação aos segurados e à sociedade e possibilidade de ser considerado investidor qualificado. Rodrigo informou que a servidora Fabrícia Costa enviaria o Manual Pro-Gestão aos conselheiros. Logo após, o subsecretário Gleison de Souza passou para o quarto item da pauta: “Seleção de Entidade para Gestão do Regime de Previdência Complementar”, informando que a Emenda Constitucional 103/19 obrigou a implantação do Regime de Previdência Complementar nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no prazo máximo de dois anos, vencendo em 13/11/21. Acrescentou que a EC 103/19 possibilitou a adesão dos Entes a entidades abertas ou fechadas de Previdência Complementar e que em relação à entidade aberta, há necessidade de edição de Lei Complementar para regular o tema. Informou ainda que a Nota Técnica Atricon nº 001/2021, de 12/04/2021 estabeleceu: a inaplicabilidade das Leis nº 8.666/93 e 13.019/2014; que para a contratação de Entidade de Previdência, recomenda-se a aplicação de um processo de seleção público com instrução processual diligente e devidamente motivado e a constituição de grupo de trabalho para o processo de contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). Gleison de Souza comunicou que as seguintes ações foram realizadas pela Suprev: elaboração da minuta do edital de seleção pública; nivelamento do assunto com PGM, Controladoria e Fazenda; reuniões de apresentação para o TCE MG; interação com outros Entes e publicação da Portaria Conjunta SMPOG / SMFA

/ PGM / CTGM N° 001 de 14/05/21 e que os próximos passos serão: indicação dos membros da Comissão; avaliação da minuta de edital; avaliação dos critérios de seleção; publicação do edital e avaliação e julgamento das propostas. O conselheiro Paulo Machado informou que até o dia 26/05/21 os membros não governamentais fariam a indicação dos representantes do Conselho de Administração. Dando continuidade à pauta da reunião, o subsecretário Gleison de Souza passou para o último item: “Informes Gerais”, informando a data da próxima reunião do Conselho de Administração, que ocorrerá em 23/06/21. Nada mais a ser tratado, o Subsecretário Gleison agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, às 16h16min eu, _____ (Maura Lelis Mariz), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

André Abreu Reis

Andréa Hermógenes Martins

Adriana Branco Cerqueira

André Christiano dos Santos

Alberto Lage Paula Carvalho Rezende

Eugênio Tadeu Possa

Jomara Alves da Silva

Paulo Pereira Machado

Maíra da Cunha Pinto Colares

Paulo Henrique Santos Fonseca

Maria Fernandes Caldas